



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

**PARECER DA AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA
INTERNA Nº 1491/2021 - PRÓ-GESTÃO**



**LAGESPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO
DE LAGES**

**2º SEMESTRE DE 2020
JULHO A DEZEMBRO**



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• AUDITORIA GERAL E CONTROLADORIA INTERNA

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município de Lages em resposta ao Ofício nº 289/2021/LAGESPREVI, busca observar as exigências e ditames previstos nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, nos artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a organização, funcionamento e estrutura da Auditoria-Geral do Município e Controladoria Interna e dá outras providências.

Conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 567, de 13 de dezembro de 2019, o Controle Interno tem como competência:

I - coordenar as atividades relacionadas com o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, promover a sua integração operacional e orientar a expedição dos atos normativos sobre procedimentos de controle;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional, supervisionando e auxiliando as unidades executoras no relacionamento com o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e o Poder Legislativo Municipal, prestando informações de sua competência, realizando atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, tramitação de processos e apresentação dos recursos;

III - assessorar a Administração Direta e Indireta nos aspectos relacionados com o controle interno e externo e, em situações específicas, quanto à legalidade dos atos de gestão;

IV - medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de controle interno adotados pelas unidades executoras do Sistema, através da atividade de auditoria interna;

V - realizar auditorias específicas nas unidades da Administração Direta e Indireta, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos recebidos através de convênios; e, em entidades de direito privado, voltadas a aferir a regularidade na aplicação de recursos transferidos pelo município de Lages;

VI - realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município, na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos;

VII - avaliar, em nível macro, o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual do Município;

VIII - exercer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação em gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino e com despesas na área de saúde;

IX - exercer o acompanhamento sobre o cumprimento das metas fiscais e sobre a observância aos limites e condições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - efetuar o acompanhamento sobre o cumprimento do limite de gastos totais e de pessoal do Poder Legislativo Municipal, nos termos da legislação competente;

XI - manifestar-se, em caráter excepcional e quando solicitado pela Administração Direta e Indireta, em conjunto com a Procuradoria-Geral do Município, acerca da regularidade e

A signature in blue ink, appearing to read "Jeferson Dantas".

A smaller, faint signature in blue ink, appearing to read "Jeferson Dantas".



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

legalidade de processos licitatórios, sua dispensa ou inexigibilidade e sobre o cumprimento e/ou legalidade de atos, contratos e outros instrumentos congêneres;

XII - orientar o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da Administração Pública Municipal, bem como, na aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

XIII - efetuar o acompanhamento sobre as medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites legais;

XIV - efetuar o acompanhamento sobre as providências tomadas para a recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites legais;

XV - aferir a destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e demais legislações competentes;

XVI - exercer o acompanhamento sobre a elaboração e divulgação dos instrumentos de transparéncia da gestão fiscal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal em especial quanto ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ao Relatório de Gestão Fiscal, aferindo a consistência das informações constantes de tais documentos;

XVII - participar do processo de planejamento e acompanhar a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento anual do Município;

XVIII - acompanhar os atos de composição e atuação das comissões de licitações;

XIX - propor a melhoria ou implantação de sistemas de processamento eletrônico de dados em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

XX - instituir e manter sistema de informações para o exercício das atividades finalísticas do Sistema de Controle Interno do Município;

XXI - alertar a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, indicando formalmente as ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem ou não em prejuízo ao erário; praticados por agentes públicos, ou quando não forem prestadas as contas ou, ainda, se ocorrer desvio de bens ou valores públicos, assegurando-lhes sempre a oportunidade do contraditório e da ampla defesa;

XXII - dar ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina de irregularidades ou ilegalidades apuradas, para as quais a Administração Direta e Indireta não tomou as providências cabíveis visando à apuração de responsabilidades e o resarcimento de eventuais danos ou prejuízos ao erário;

XXIII - emitir relatório, com parecer, sobre os processos de Tomadas de Contas Especiais instauradas pelos órgãos da Administração Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações, inclusive sobre as determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

XXIV - coordenar as sindicâncias, processos administrativos, administrativos disciplinares, de responsabilização, tomada de contas especiais, bem como os demais procedimentos de correição de todos os órgãos/entidades da Administração Direta e Indireta.

XXV - encarregar-se dos serviços de Ouvidoria do Município, de forma articulada com os órgãos e entes da Administração Direta e Indireta.

XXVI - proporcionar maior transparéncia das ações do poder público municipal atendendo os dispositivos da Lei que regula o acesso a informações;



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

XXVII - divulgar suas ações em relatórios posteriormente enviados ao TCE;

XXVIII - emitir pareceres em processos de admissão de servidores, aposentadorias e pensões, para verificação de regularidade;

XXIX - acompanhar, quando da elaboração de editais de concurso público e/ou processo seletivo, realizados pela Administração Municipal;

XXX - otimizar as rotinas administrativas, incluindo procedimentos de controles preventivos;

XXXI - requisitar das autoridades municipais competentes, certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas atribuições institucionais;

XXXII - fazer recomendações aos órgãos da administração pública municipal para maior celeridade e racionalização dos procedimentos administrativos.

XXXIII - exercer outras competências que lhe forem conferidas por lei ou por delegação do Chefe do Executivo;

XXXIV - elaborar Instruções Normativas, disciplinadoras das atividades vinculadas a Auditoria Geral e Controladoria Interna;

Em novembro de 2019, foi elaborado pela equipe de colaboradores o Plano Anual de Atividades da Auditoria Geral do Município e Controladoria Interna de Lages para o Exercício Financeiro de 2020, que tem como objetivo a realização de auditorias preventivas e corretivas, em setores previamente definidos, nas áreas de recursos humanos, patrimônio, administrativa e financeira, na educação, saúde, assistência social, obras e infraestrutura, e ainda Auditorias Especiais quando requisitadas pelo Chefe do Poder Executivo e demais colaboradores.

Assim, o cronograma ficou definido na seguinte conformidade:

1. CP - 001 - Admissão de Pessoal;
2. FP - 002 - Folha de pagamento/controle de frequência;
3. RD- 003 - Acumulação de cargos e descumprimento do regime de dedicação exclusiva;
4. LI – 004 – Licitações;
5. CT - 005 – Contratos;
6. PT - 006 – Patrimônio
7. CV - 007 – Convênios;
8. OC – 008 – Orçamento;
9. AE – 009 – Auditorias especiais;



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Destaca-se ainda, entre os Pontos de Controle para atuação no decorrer do Exercício de 2020:

- **Instituto de Previdência – LagesPrevI - Plano Previdenciário e Plano Financeiro, art. 2º, incisos VIII e IV da LCM n. 427/2013 que dispõe sobre a reestruturação do plano de benefícios previdenciários administrado pelo instituto de previdência do município de Lages (SC) por meio da segregação da massa de segurados e dá outras providências.**
- **Emissão de Parecer e análise de Processos de Pensão e Aposentadoria, com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012;**
- **Acompanhar, as rotinas do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão – e_Sfinge TCE/SC – BIMESTRAL.**

Pois bem. Em análise aos documentos e planilhas apresentadas, foi possível constatar o seguinte:

- **REGULAMENTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES:**

Atualmente, o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Lages está regulamentado pela Lei Complementar Municipal nº 154 de 24 de outubro de 2001 e Lei Complementar Municipal nº 427 de 27 de novembro de 2013 e suas alterações.

- **SUPERINTENDÊNCIA, GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS**

A gestão do LAGESPREVI é desempenhada pelo Presidente com o auxílio dos Diretores e Gerentes de Departamento, conforme artigos 3º, 46º e 47º da Lei Complementar 481 de 24 de fevereiro de 2017, como também por servidores efetivos do Município cedidos através de Portaria, como também conta com o Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos:



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• CARGOS EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA:

CARGOS	DATA	NOMEAÇÃO	NOME	
Presidente	01/03/2017	16.406	ALDO DA SILVA HONORIO	Cargo em Comissão
Diretor de Benefícios	02/05/2017	16.817	RITA DE CASSIA SOUZA ROHDEN	Cargo em Comissão
Gerente de Benefícios	08/07/2019	17.639	ROSELAINY LIMA LOPES	Função de Confiança
Diretor Administrativo e Financeiro	01/03/2017	16.551	ROSEMARI RAMOS GODOY AMBROZIO	Função de Confiança
Gerente Administrativo e Financeiro	17/04/2020	17.979	MARYANA DA SILVA	Função de Confiança
Assessor Técnico	01/03/2017	16.673	JAIANE DE JESUS SOUSA	Cargo em Comissão

• SERVIDORES EFETIVOS CEDIDOS:

CARGOS	DATA	PORTARIAS	NOME
Contadora	18/10/2017	1.987	Aline Pelizzaro
Ajudante de Serviços Gerais	28/08/2017	1.702	Heloísa Aparecida de Sousa Fernandes
Ajudante de Serviços Gerais	24/08/2017	1.687	Karine Lemos de Oliveira
Procuradora	19/12/2019	920	Mariana Köche Mattos Buttendorf
Auxiliar de Administração	09/10/2017	1.955	Silvia Letícia Ribeiro
Agente Administrativo	22/10/2020	690	Jose Eron Cordova de Melo

Obs: O Números de Portarias são de nomeação, nem todos não possuem portaria de cessão. O que será providenciado no decorrer do ano.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• **CONSELHOS:**

Os conselhos são amparados pelas Leis Complementares 154/2001 e 562/2019.

• **Conselho Administrativo**

Trata-se de um colegiado que discutirá e tomará decisões de maior importância sobre a vida do Lagesprevi e decidir sobre qualquer questão administrativa e financeira que lhe seja submetida pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal.

É composto dos seguintes membros: 03 (três) representantes indicados pelo Poder Executivo, 01 (um) representante indicado pelo Poder Legislativo e 04 (quatro) representantes eleitos pelos segurados. Para um mandato de 04 (quatro) anos, permitida e recondução em 50% de cada representação de seus membros. Não tem suplentes.

• **Conselho Fiscal**

Trata-se de um colegiado que fiscaliza e controla todos os atos de gestão e acompanha a execução orçamentária do Lagesprevi. É composto por 03 (três) membros efetivos e 02 (dois) suplentes, eleitos entre os servidores municipais, para um mandato de 04 (quatro) anos.

• **Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos integra a estrutura de governança do Lagesprevi e é responsável por fornecer subsídios para elaboração ou alteração da Política de Investimentos, analisando conjuntura, cenários, perspectivas do mercado financeiro e auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, onde todas as decisões deverão ser registradas em ata.

São participantes do Comitê de Investimentos na condição de membros natos, o Diretor Administrativo- Financeiro e o Diretor de Benefícios.

Na condição de membros indicados: 02 (dois) membros do Conselho Fiscal, indicados entre si, 03 (três) membros do Conselho Administrativo, indicados entre si, obedecida a seguinte composição: 01 (um) membro dentre os



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

servidores eleitos pelos segurados do Lagesprevi, 01 (um) membro indicado pelo Poder Executivo e 01 (um) membro dentre os indicados pelo Poder Legislativo.

• **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

Em 31/12/2020 o Instituto contava com 4.108 segurados sendo 866 aposentados, 285 pensionistas e 2957 servidores ativos.

• **INFORMAÇÕES DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS:**

QUANTITATIVO DE SERVIDORES. 2º SEMESTRE - 2020			
	*FUNDO PREVIDENCIÁRIO	*FUNDOS FINANCEIRO	TOTAL
	2020	2020	
Servidores Ativos	941	2.016	2.957
Aposentados	0	866	866
Pensionistas	5	280	285
TOTAL	946	3.162	4.108

* **Fundo Previdenciário:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado após a data de corte e aos seus respectivos dependentes.

* **Fundo Financeiro:** Fundo destinado ao pagamento dos benefícios previdenciários aos segurados ativos que tenham ingressado até a data de corte, inclusive, seus respectivos dependentes, bem como aos atuais segurados inativos que tenham seus benefícios concedidos até a data de publicação desta Lei Municipal e seus respectivos dependentes..

* Lei Complementar 427 de 27 de novembro de 2013.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

- ÁREA FINANCEIRA
- RESUMO DAS FOLHAS DE PAGAMENTOS

MÊS	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
	2020	
	VALOR DA FOLHA	Nº BENEFICIÁRIOS
JULHO	2.282,07	5
AGOSTO	2.282,07	5
SETEMBRO	2.282,07	5
OUTUBRO	4.564,14	5
NOVEMBRO	2.282,07	5
DEZEMBRO	2.282,07	5
TOTAL	R\$ 15.974,49	30

MÊS	FUNDO FINANCEIRO	
	2020	
JULHO	5.368.448,94	1.137
AGOSTO	5.378.773,31	1.138
SETEMBRO	5.379.770,68	1.138
OUTUBRO	10.727.196,94	1.142
NOVEMBRO	5.426.547,26	1.143
DEZEMBRO	5.439.777,65	1.146
TOTAL	R\$ 37.720.514,78	6.844



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• RECEITAS

RECEITAS 2º SEMESTRE - 2020		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
	2020	2020
Contribuições Patronais	R\$ 2.861.608,95	R\$ 13.037.777,76
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 2.140.805,66	R\$ 7.175.936,90
Contribuições Aposentados		R\$ 1.217.335,33
Contribuições Pensionistas		R\$ 30.264,24
Aportes Insuficiência Financeira		R\$ 6.682.774,60
Parcelamentos		R\$ 247.506,69
Compensação Previdenciária		R\$ 1.056.124,68
Rendimentos de Aplicações	R\$ 2.729.961,55	R\$ 25.650,37
Outras Receitas		R\$ 44.349,53
TOTAL	R\$ 7.732.376,16	R\$ 29.517.720,10

• CONSIDERAÇÕES RELATIVAS ÀS RECEITAS

Percebe-se que houve uma variação significativa nos valores referentes à aportes de insuficiência financeira entre os anos de 2019 e 2020, do Fundo Financeiro. Isto deve-se ao fato de que no ano de 2019, o Ente Federativo repassava os valores como insuficiência financeira, computados quando finalizados os cálculos das folhas de pagamentos mensais dos inativos e pensionistas, já no ano de 2020, em acordo com a unidade gestora do RPPS, estes valores de insuficiência foram repassados em forma de adiantamento de parcelas dos acordos de parcelamentos celebrados entre o Ente e a Unidade Gestora, havendo desta maneira um aumento nos valores totais repassados referentes a parcelamentos, e uma diminuição nos valores totais repassados como insuficiência financeira em comparação ao ano de 2019.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

▪ DESPESAS

DESPESAS (2º SEMESTRE)		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
	2020	2020
Aposentados		R\$ 32.980.802,72
Pensionistas	R\$ 15.974,49	R\$ 4.730.901,00
* Despesas Adm. (incluída remun. Servidores ativos)	R\$ 25.036,72	R\$ 273.783,54
Compensação Previdenciária		R\$ 10.359,09
*Outras Despesas		R\$ 10.963,70
TOTAL	R\$ 41.011,21	R\$ 38.006.810,05

* **As despesas administrativas:** Locação da sede, agua, luz, materiais de expediente, contratação de cálculo atuarial, participação em cursos e seminários, seguros do carro e prédio, serviço de vigilância, materiais de limpeza, contratos para usos de sistemas e softwares

* **Outras despesas:** pagamento de salário família, valor este que está sendo devolvido pela prefeitura, e também outras despesas que não se encaixam como despesas administrativas, restituições, despesas com investimentos, decisões judiciais

• **RELAÇÃO DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES X DESPESAS
COM FOLHA DE PAGAMENTOS**

A tabela a seguir demonstra o comparativo entre a receita arrecadada com as contribuições mensais patronais, de servidores ativos e inativos e as despesas mensais com folhas de pagamentos de inativos e pensionistas.

Comparativo Receitas de Contribuições X Despesas com Folha – 2º SEMESTRE		
	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	FUNDO FINANCEIRO
	2020	2020
Contribuições Patronais	R\$ 2.861.608,95	R\$ 13.037.777,76
Contribuições Servidores Ativos	R\$ 2.140.805,66	R\$ 7.175.936,90



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Contribuições Inativos		R\$ 1.247.599,57
Despesas Folha Inativos/Pensionistas	R\$ - 15.974,49	R\$ - 37.720.514,78
Despesas Folha Servidores Instituto	R\$ -25.636,72	R\$ -156.894,46
Superávit / Déficit	R\$ 4.960.803,40	R\$ -16.414.075,01

• **GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

A gestão dos investimentos do Lagesprevi envolve a Diretoria Executiva, o Comitê de Investimentos, o Conselho Fiscal e a Consultoria Financeira. Cabe à Diretoria Administrativa/ Financeira operacionalizar toda movimentação financeira, e em conjunto com o Comitê de Investimentos, elaborar as bases da Política Anual de Investimentos para discussão nas demais instâncias de decisão. Atualmente a Diretora Administrativo/Financeiro é também a Gestora responsável pela condução inicial desse processo que submete ao Comitê de Investimentos as propostas de alocações e realocações dos recursos, em consonância com as avaliações e sugestões da Consultoria Financeira.

O Comitê de Investimentos reúne-se mensalmente para analisar o cenário econômico, discutir e deliberar questões de sua alçada e encaminhar aos demais órgãos colegiados as demais questões, dando conhecimento aos conselheiros dos resultados mensais de rendimentos dos investimentos.

• **DESCRÍÇÃO DETALHADA DOS ATIVOS, INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS.**

Em 31 de Dezembro de 2020, os recursos do LAGESPREVI estavam aplicados em 22 fundos de investimentos nos segmentos de renda fixa, ações e multimercado, com os recursos segregados entre Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, totalizando R\$ 65.472.950,59 sendo deste valor R\$ 1.808.390,88 do Fundo Financeiro e R\$ 63.664.559,71 do Fundo Previdenciário.

Abaixo seguem os demonstrativos da carteira de investimentos com posição dos dados em 31/12/2020, segregados entre os Fundos Previdenciário e Financeiro, com o valor de recursos aplicados por Fundo de Investimento e porcentagem de recursos alocados em cada segmento de aplicação.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ATIVO	%	DEZEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	85,3%	54.308.767,04
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	5,0%	3.156.407,95
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	5,6%	3.579.667,15
BB Previdenciário IRF-M 1+	5,7%	3.653.442,84
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	4,9%	3.100.901,06
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	0,7%	445.129,46
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	0,9%	562.464,60
Caixa Brasil Disponibilidades	13,2%	8.378.434,13 ▲
Caixa Brasil Referenciado	2,3%	1.441.473,85
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10,6%	6.773.933,70
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	4,9%	3.098.100,88 ▲
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	7,6%	4.848.215,46
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	3,2%	2.026.893,07
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	4,5%	2.861.652,49
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	13,3%	8.439.399,10
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	3,1%	1.942.651,30
FUNDOS MULTIMERCADO	3,7%	2.325.350,44
Caixa Bolsa Americana Multimercado	2,5%	1.612.693,84
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	1,1%	712.656,60
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL	11,0%	7.030.442,23
BB FIC FIA Valor	2,0%	1.272.116,20
Bradesco FIA Selection	2,0%	1.252.236,91
Caixa FIA Consumo	1,8%	1.170.787,68
Caixa FIC FIA Multigestor	4,4%	2.776.491,96
Itaú FIC FIA Dunamis	0,9%	558.809,48
CONTAS CORRENTES	0,0%	-
Banco do Brasil	0,0%	-
Bradesco	0,0%	-
Caixa Econômica Federal	0,0%	-
Itaú Unibanco	0,0%	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	63.664.559,71

(Assinatura)



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

FUNDO FINANCEIRO

ATIVOS	%	DEZEMBRO
FUNDOS DE RENDA FIXA	72,9%	1.318.603,71
Caixa Brasil Disponibilidades	72,9%	1.318.603,71
CONTAS CORRENTES	27,1%	489.787,17
Banco do Brasil	0,6%	11.411,45
Caixa Econômica Federal	26,5%	478.375,72
Itaú Unibanco	0,0%	-
TOTAL DA CARTEIRA	100,0%	1.808.390,88

Abaixo, segue a lista consolidada dos Fundos de Investimentos com os respectivos enquadramentos em relação à Resolução 3.922/2010.

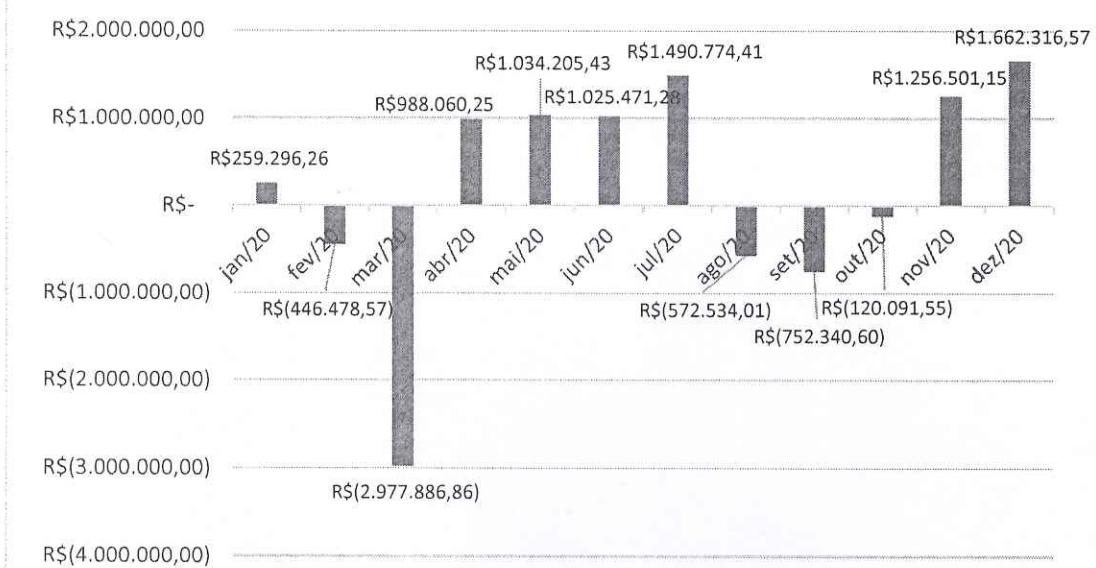
ATIVOS	CNPJ	SEGMENTO
FUNDOS DE RENDA FIXA		
BB FIC Prev. Perfil Renda Fixa	13.077.418/0001-49	7, IV, a
BB FIC Previdenciário Alocação Ativa	25.078.994/0001-90	7, I, b
BB Previdenciário IRF-M 1+	32.161.826/0001-29	7, I, b
Bradesco FIC Institucional Renda Fixa IMA-B	08.702.798/0001-25	7, IV, a
Bradesco Títulos Públicos IRF-M 1	11.484.558/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Crédito Privado IPCA XVI	21.918.896/0001-62	7, VII, b
Caixa Brasil Disponibilidades	14.508.643/0001-55	7, IV, a
Caixa Brasil Referenciado	03.737.206/0001-97	7, IV, a
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B	10.740.658/0001-93	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IMA-B 5	11.060.913/0001-10	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M	14.508.605/0001-00	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1	10.740.670/0001-06	7, I, b
Caixa Brasil Títulos Públicos IRF-M 1+	10.577.519/0001-90	7, I, b
Caixa FIC Brasil Gestão Estratégica Renda Fixa	23.215.097/0001-55	7, I, b
Caixa FIC Novo Brasil Referenciado IMA-B	10.646.895/0001-90	7, III, a
FUNDOS MULTIMERCADO		
Caixa Bolsa Americana Multimercado	30.036.235/0001-02	8, III
Itaú FIC Juros e Moedas Institucional Mult.	00.973.117/0001-51	8, III
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		
BB FIC FIA Valor	29.258.294/0001-38	8, II, a
Bradesco FIA Selection	03.660.879/0001-96	8, II, a
Caixa FIA Consumo	10.577.512/0001-79	8, II, a
Caixa FIC FIA Multigestor	30.068.224/0001-04	8, II, a
Itaú FIC FIA Dunamis	24.571.992/0001-75	8, II, a



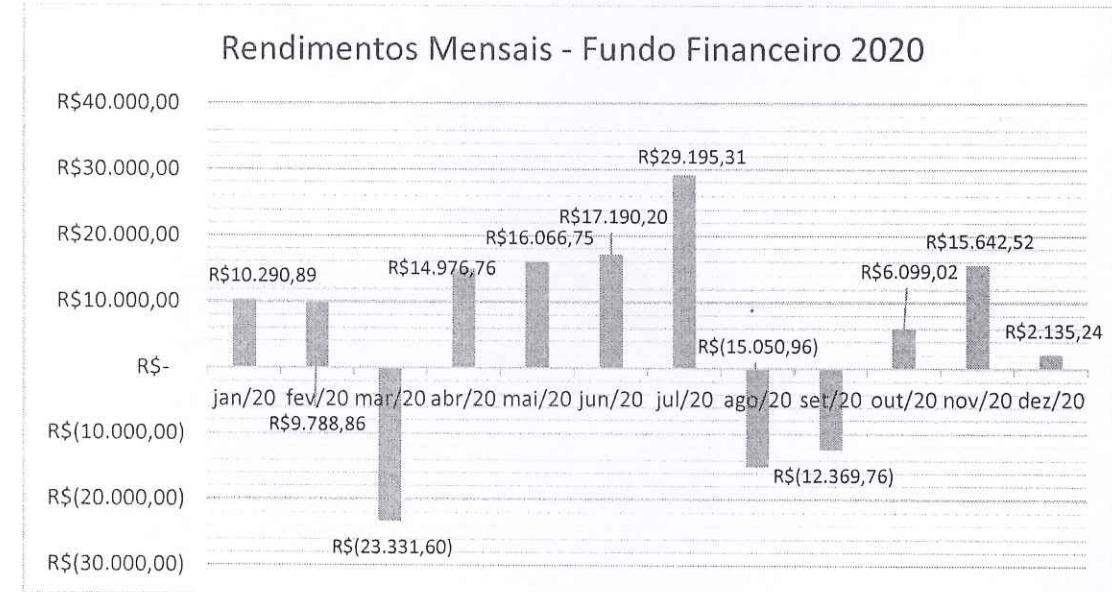
Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Os gráficos a seguir demonstram a evolução dos rendimentos mensais das aplicações financeiras dos Fundos Financeiro e Previdenciário durante o ano de 2020.

Rendimentos Mensais - Fundo Previdenciário 2020



Rendimentos Mensais - Fundo Financeiro 2020



No cenário econômico interno e externo, os mercados brasileiros de renda fixa e renda variável sofreram intensa volatilidade em 2020, com quedas profundas no auge da pandemia e lenta recuperação durante o restante do ano.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

O Ibovespa, principal índice da bolsa brasileira, se recuperou das quedas ocorridas ao longo de 2020 e fechou o ano com um aumento de 2,92%.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META ATUARIAL (INPC > 5% A.A.)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,49	0,68	0,38	0,56	72	129	87
Fevereiro	(0,77)	0,66	0,29	0,45	-117	-261	-171
Março	(5,25)	0,67	0,34	(1,98)	-787	-1.544	265
AbriL	1,84	0,26	0,28	0,86	721	647	215
Maio	1,87	0,24	0,24	1,02	794	783	184
Junho	1,78	0,79	0,22	0,99	226	829	181
Julho	2,52	0,93	0,19	1,74	271	1.295	145
Agosto	(0,93)	0,85	0,16	(0,60)	-110	-579	156
Setembro	(1,20)	1,36	0,16	(0,60)	-88	-763	201
Outubro	(0,23)	1,38	0,16	0,09	-17	-147	-269
Novembro	2,04	1,44	0,15	0,73	142	1.365	278
Dezembro	2,79	1,95	0,16	2,02	143	1.696	138
TOTAL	4,76	11,77	2,77	5,34	40	172	89

• FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Financeiro 2020					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 4.912.803,98	R\$ 954.966,25	R\$ 18.081,78	R\$ 29.195,31	R\$ 5.291.506,70
Ago	R\$ 5.291.506,70	R\$ 730.449,74	R\$ 325.506,04	-R\$ 15.050,96	R\$ 6.042.448,81
Set	R\$ 6.042.448,81	R\$ 261.866,35	R\$ 18.382,25	-R\$ 12.369,76	R\$ 6.411.096,03
Out	R\$ 6.411.096,03	R\$ 1.599.987,97	R\$ 4.179.136,65	R\$ 6.099,02	R\$ 3.461.130,01
Nov	R\$ 3.461.130,01	R\$ -	R\$ 1.901.192,23	R\$ 15.642,52	R\$ 1.961.841,54
Dez	R\$ 1.961.841,54	R\$ 979.240,47	R\$ 1.087.213,43	R\$ 2.135,24	R\$ 1.808.390,88
		R\$ 4.526.510,78	R\$ 7.529.512,38	R\$ 25.651,37	

(*) Inclusos valores de saldos em contas correntes



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Fluxo de Entrada e Saída de Recursos - Fundo Previdenciário 2020					
	Saldo Anterior (*)	Aplicações	Resgates	Rendimentos	Saldo Final (*)
Jul	R\$ 55.891.999,14	R\$ 1.285.249,97	R\$ -	R\$ 1.490.774,41	R\$ 58.025.697,19
Ago	R\$ 58.025.697,19	R\$ -	R\$ -	-R\$ 572.534,01	R\$ 57.873.877,32
Set	R\$ 57.873.877,32	R\$ 2.773.340,58	R\$ 2.352.626,44	-R\$ 752.340,60	R\$ 57.897.270,60
Out	R\$ 57.897.270,60	R\$ 2.394.101,90	R\$ 44.563,62	-R\$ 120.091,55	R\$ 59.350.983,45
Nov	R\$ 59.350.983,45	R\$ 1.300.000,00	R\$ 6.300.049,00	R\$ 1.256.501,15	R\$ 61.392.316,50
Dez	R\$ 61.392.316,50	R\$ 6.484.052,42	R\$ 89.244,88	R\$ 1.662.316,57	R\$ 63.664.559,71
		R\$ 14.236.744,87	R\$ 8.786.483,94	R\$ 2.964.625,97	

(*) Inclusos valores de saldos em contas correntes

- ÁREA DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

- APOSENTADORIAS E PENSÕES

Foram concedidos, no período em exame, 22 aposentadorias e 11 pensões por morte. Os benefícios foram analisados pela diretoria de Benefícios Previdenciários, concedidas pelo Superintendente, emitido parecer Administrativo do Instituto e homologados pelo Conselho Administrativo, conforme as especificações da Portaria 648/2017.

A Auditoria Geral e Controladoria Interna do Município – Diretoria de Controladoria analisou e emitiu o Parecer em 100% dos processos por amostragem, respeitando o fluxo estabelecido no mapeamento e as ações definidas na manualização do processo de concessão de benefícios e com base na IN nº TC-11/2011, alterada pela IN nº TC 12/2012.

Abaixo relacionados os Pareceres emitidos pela Diretoria de Controladoria no 2º Semestre de 2020:



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

1. Parecer Controle Interno nº 029 de 09 de julho de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): ANA MARIA SCHNEIDER DE MOURA – BENEFICIÁRIO (A): SEBASTIÃO ALDOLINO DE MOURA (esposo).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 07/06/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item “V” do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
2. Parecer Controle Interno nº 030 de 23 de julho de 2020 do servidor (a): **CASSIANE ARRUDA DA SILVA SOUZA.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Aplicação do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Aplicação do Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
3. Parecer Controle Interno nº 031 de 23 de julho de 2020 do servidor (a): **ROZA MARIA RAIZEL GAVA.** BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. **APOSENTADORIA POR IDADE. PROFESSORA.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/07/2020. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 73,31% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea “B” da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea ‘B’ da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
4. Parecer Controle Interno nº 032 de 23 de julho de 2020 do servidor (a): **EDGAR PEREIRA DA LUZ.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/08/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicação do Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
5. Parecer Controle Interno nº 033 de 13 de agosto de 2020 do servidor (a): **MARGARETE FIGUEIREDO MENDES.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA.** **ACATAMENTO DA DECISÃO DO PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA NOS AUTOS DO PROCESSO @APE 16/00512310, DECRETO MUNICIPAL Nº 18.060 DE 13 DE JULHO DE 2020. RETORNO AS ATIVIDADES.** Aplicação do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Requisitos preenchidos integralidade e Paridade. Aplicação do artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "ADP".



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

6. Parecer Controle Interno nº 034 de 14 de agosto de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): SEBASTIÃO MACHADO – BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE LOURDES ANDRADE MACHADO(esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 27/07/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
7. Parecer Controle Interno nº 035 de 14 de agosto de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): IZABEL DA SILVA GONÇALVES – BENEFICIÁRIO (A): SERGIO GONÇALVES (esposo).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 18/07/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
8. Parecer Controle Interno nº 036 (Nº 1344/2020) de 25 de agosto de 2020 do servidor (a): **LEILA APARECIDA FLORIANI.** BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/08/2020. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 35,80% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Art.24, § 1º, II e § 2º, I da E.C. nº 103/2019.
9. Parecer Controle Interno nº 037 (Nº 1348/2020) de 25 de agosto de 2020 do servidor (a): **MARILEI TERESINHA VIEIRA DE CORDOVA.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **AUXILIAR DE ODONTOLOGIA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/09/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005. Aplicação do artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
10. Parecer Controle Interno nº 038 (Nº 1366/2020) de 28 de agosto de 2020 do servidor (a): **MARIA RITA ROCHA CAMPOS.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Vacância prevista para 01/09/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e do artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor, Leis Complementares 125/99 e 340/09.**



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

11. Parecer Controle Interno nº 039 (Nº 1367/2020) de 28 de agosto de 2020 do servidor (a): **SIMONE DE LOURDES MOREIRA DA SILVA LACERDA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **Professora.** Condições para a aposentação preenchidas. Vacância prevista para 31/08/2020. Proventos integrais ao tempo de contribuição e em conformidade com a regra do art.1º da Lei nº 10887/2004. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 40, §1º; III, "A" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Educador Infantil transformado para Professor, Lei Complementar 340/09.**
12. Parecer Controle Interno nº 040 de 16 de setembro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): MOACIR JOSÉ CUCCO – BENEFICIÁRIO (A): ELIANA LUIZA FRANKLIN CUCCO (esposa)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 17/08/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
13. Parecer Controle Interno nº 041 de 16 de setembro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): NADIR ZANELLA – BENEFICIÁRIO (A): NADIR REIS ZANELLA (esposa)**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 04/08/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
14. Parecer Controle Interno nº 042 de 22 de setembro de 2020 do servidor (a): **LUCIA TERESINHA MUNIZ DE SOUZA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Vacância prevista para 01/10/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 e do artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor, Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
15. Parecer Controle Interno nº 043 de 22 de setembro de 2020 do servidor (a): **LUCIA AULETE BURIGO DE SOUSA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º, Incisos I, II e III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, aplicação do artigo 10, §7 da Emenda Constitucional nº 103/2019.





Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

16. Parecer Controle Interno nº 044 de 23 de setembro de 2020 do servidor (a): **CARMEN SALETE DE SOUSA. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. SERVENTE.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/10/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicação do Artigo 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
17. Parecer Controle Interno nº 045 de 23 de setembro de 2020 do servidor (a): **JOÃO MARIA MAGALD LUIZ. APOSENTADORIA POR IDADE. AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 30/09/2020. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 59,36% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da E.C. nº 103/2019.
18. Parecer Controle Interno nº 046 de 13 de outubro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): VALTAIR ATANAEL SOUZA – BENEFICIÁRIO (A): ELISABETH ULLRISCH SOUZA (esposa) E MARIA EDUARDA ULLRISCH (Filha menor).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 23/09/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
19. Parecer Controle Interno nº 047 de 13 de outubro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): DEISE MARIA GOULART AZEVEDO – BENEFICIÁRIO (A): WALMOR TADEU SCHWEITZER (companheiro).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 15/07/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
20. Parecer Controle Interno nº 048 de 13 de outubro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): JANES JOSÉ SANTOS TODESCHINI – BENEFICIÁRIO (A): MARIA APARECIDA DE SOUZA TODESCHINI (esposa).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 10/09/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
21. Parecer Controle Interno nº 049 de 20 de outubro de 2020 do servidor (a): **MARIA APOLINÁRIA VIEIRA DA SILVA. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/10/2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "P" and "A".



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 68,40% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal nº 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

22. Parecer Controle Interno nº 050 de 20 de outubro de 2020 do servidor (a): **MARIA HELENA MATOS DE LIMA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **MERENDEIRA**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Vacância prevista para 01/11/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 10, § 7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
23. Parecer Controle Interno nº 051 de 13 de outubro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): MARIANA CAMPOS – BENEFICIÁRIO (A): MANUELA CAMPOS PEDROSO (FILHA MENOR), REPRESENTADA POR TAMI NALU CAMPOS NA CONDIÇÃO DE GUARDIÃ**. CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 25/08/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
24. Parecer Controle Interno nº 052 de 20 de outubro de 2020 do servidor (a): **VALDIRENE DA SILVA VIERA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **PROFESSORA**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Vacância prevista para 01/11/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, Art. 40 §5º da Constituição Federal. Redução de idade. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº103/2019. **Cargo efetivo de Monitor transformado para Educador Infantil e Professor. Leis Complementares 125/99 e 340/09.**
25. Parecer Controle Interno nº 053 de 20 de outubro de 2020 do servidor (a): **LUIZ DA SILVA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **BRAÇAL**. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/11/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 10, §7 da Emenda Constitucional nº 103/2019
26. Parecer Controle Interno nº 054 de 19 de novembro de 2020 do servidor (a): **HELIO SOUZA**. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "JL".



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CONTRIBUIÇÃO. PEDREIRO. Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicação do Artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

27. Parecer Controle Interno nº 055 de 19 de novembro de 2020 do servidor (a): **MARLI APARECIDA MARQUES.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **ZELADOR.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicação do Artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
28. Parecer Controle Interno nº 056 de 19 de novembro de 2020 do servidor (a): **SIMONE TERESINHA CARVALHO SÁ.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **TÉCNICO EM ENFERMAGEM.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/12/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, aplicação do Artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
29. Parecer Controle Interno nº 057 de 19 de novembro de 2020 do servidor (a): **NEUZETE CAMPOS.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **SERVENTE.** Condições para a aposentação preenchidas. Caráter integral. Vacância prevista para 01/12/2020. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.
30. Parecer Controle Interno nº 058 de 10 de dezembro de 2020 do servidor (a): **INATIVO, FALECIDO (A): LUCIANA RIBAS PILAR – BENEFICIÁRIO (A): ALMIR ROGERIO DO AMARAL PILAR (ESPOSO) E ARTHUR RIBAS PILAR (FILHO MENOR).** CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE. Dependente Presumido. Óbito ocorrido em 26/10/2020. Condições para o deferimento do benefício preenchidas. Emissão de parecer nos moldes do item "V" do Anexo IV da Instrução Normativa TC nº 11/2011.
31. Parecer Controle Interno nº 059 de 15 de dezembro de 2020 do servidor (a): **JORGE SIQUEIRA DE MELO FILHO.** CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. **DENTISTA.**



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

Condições para a aposentação preenchidas. Caráter Integral. Vacância prevista para 01/01/2021. Renda mensal fixada em 100% da remuneração-de-contribuição. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Inteligência do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 36, II da Emenda Constitucional nº 103/2019.

32. Parecer Controle Interno nº 060 de 15 de dezembro de 2020 do servidor (a): **LUIZ EUSTAQUIO OLIVEIRA. BENEFÍCIO DE NATUREZA VOLUNTÁRIA. APOSENTADORIA POR IDADE. AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS.** Caráter proporcional. Vacância prevista para 31/12/2020. Condições para a aposentação preenchidas. Renda Mensal fixada em 33,28% da remuneração-de-contribuição. Benefício previsto no artigo 12, inciso III, alínea "B" da Lei Municipal nº 154/2001. Proventos proporcionais ao tempo de contribuição. Calculo conforme art.1º da Lei Federal n.º 10887/04 e artigo 40, § 1º, III, Alínea 'B' da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003. Aplicação do Art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019.
33. Parecer Controle Interno nº 061 de 15 de dezembro de 2020 do servidor (a): **MARIA JEANETE DOS ANJOS. CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. Professora.** Condições para a aposentação preenchidas. Vacância prevista para 31/12/2020. Proventos integrais ao tempo de contribuição e em conformidade com a regra do art.1º da Lei nº 10887/2004. Valor do benefício não inferior ao salário-mínimo. Aplicação do artigo 40, §1º; III, "A", §5º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. **Cargo efetivo de Educador Infantil transformado para Professor, Lei Complementar 340/09**

• **RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO**

O recadastramento previdenciário tem como objetivo manter atualizado o cadastro dos segurados e realizar a prova de vida, evitando pagamentos indevidos. Os servidores aposentados e os pensionistas são convocados anualmente, por boletim informativo no site do LAGESPREVI e lembrete no contracheque para comparecerem no Instituto e realizarem o recadastramento. No ano de 2020, em cumprimento ao inciso VI do Artigo 2º do Decreto nº 17.901, de 16 de março de 2020, revogado pelo Decreto 19.131 de 19 de março de 2021, o recadastramento não foi obrigatório, devido à pandemia do coronavírus, sendo realizada a prova de vida apenas dos aposentados e pensionistas que compareceram espontaneamente no LAGESPREVI.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• **COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

No ano de 2020 foram registrados pelo LAGESPREVI junto ao INSS, 56 requerimentos de compensação:

Compensação Previdenciária 2020	
Mês	Requerimentos
Mai	20
Jun	01
Jul	03
Nov	31
Dez	1
Total	56

Durante o mesmo período o valor de compensação pró-rata repassada pelo INSS no ano de 2020 foi de R\$ R\$2.285.338,26.

• **ÁREA ADMINISTRATIVA**

• **Pessoal**

Os servidores que desempenham suas funções no Instituto de Previdência de Lages - Lagesprevi são servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos do Município de Lages que estão cedidos para o instituto através de uma Portaria e ou ocupam cargos em comissão e ou função de confiança.

O Instituto não possui um quadro próprio de servidores.

• **Férias**

Conforme Lei complementar municipal nº 293 de 06 de setembro de 2007, art. 62, o servidor fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias, que podem ser acumuladas, até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço.

Parágrafo Único. Para o primeiro período aquisitivo de férias serão exigidos 12 (doze) meses de exercício.

Ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias, sem prejuízo da remuneração, que será acrescida de 1/3 (um terço).



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

De acordo com o artigo 63 havendo comprovada necessidade de serviço e manifestação de interesse do servidor poderá ser convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

• RECEITAS E DESPESAS

A gestão financeira e orçamentária do LAGESPREVI será visualizada através dos demonstrativos a seguir, referentes ao ano de 2020:

- Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecadado
- Balancete da Despesa – Saldo da despesa
- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

• Balancete da Receita – Comparativo orçado/arrecada



Página: 1 / 3

Data: 28/07/2021

Exercício de 2020

Período de Janeiro a Dezembro

Títulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Ate o Período	Para (+)	Para (-)
10.0.0.00.00.00.00.00.00 - Recetas Correntes	48.848.700,00	10.366.476,81	10.366.476,81	0,00	30.482.223,19
12.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	21.206.500,00	15.833.872,84	15.833.872,84	0,00	5.372.627,16
12.1.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuições Sociais	21.206.500,00	15.833.872,84	15.833.872,84	0,00	5.372.627,16
12.1.4.30.0.00.00.00.00.00 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	21.206.500,00	15.833.872,84	15.833.872,84	0,00	5.372.627,16
12.1.4.01.1.00.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária da Empresa	0,00	10.827,68	10.827,68	10.827,68	0,00
12.1.4.01.1.0.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária da Empresa	0,00	10.827,68	10.827,68	10.827,68	0,00
12.1.4.01.1.1.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária da Empresa - Principal	0,00	10.827,68	10.827,68	10.827,68	0,00
12.1.4.01.1.1.01.00.00.00 - Salário Família	0,00	10.827,68	10.827,68	10.827,68	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	21.206.500,00	15.823.045,16	15.823.045,16	0,00	5.383.454,84
12.1.4.02.0.00.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	21.206.500,00	15.823.045,16	15.823.045,16	0,00	5.383.454,84
12.1.4.02.1.0.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	21.206.500,00	15.823.045,16	15.823.045,16	0,00	5.383.454,84
12.1.4.02.1.1.00.00.00.00 - Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico - Principal	17.606.500,00	13.767.215,80	13.767.215,80	0,00	3.839.284,20
12.1.4.02.1.1.01.00.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	17.606.500,00	13.767.215,80	13.767.215,80	0,00	3.839.284,20
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	3.600.000,00	2.055.829,36	2.055.829,36	0,00	1.544.170,64
12.1.4.02.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Ativo Inativo para o RPPS - Principal	3.600.000,00	2.055.829,36	2.055.829,36	0,00	1.544.170,64
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
13.0.00.0.00.00.00.00 - Receta Patrimonial	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
13.2.0.00.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
13.2.1.00.0.00.00.00 - Juros e Comissões Monetárias	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
13.2.1.00.4.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
13.2.1.00.4.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.000.000,00	140.901,58	140.901,58	0,00	4.859.098,42
0.1.03.0011.9300 - Contribuição ao RPPS	22.642.200,00	2.391.702,39	2.391.702,39	0,00	20.250.497,61
19.0.0.00.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.2.0.00.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.2.0.00.0.00.00.00 - Restituições	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.2.0.00.0.00.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.2.2.99.1.0.00.00 - Outras Restituições	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.2.2.99.1.1.00.00 - Outras Restituições - Principal	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	5.000,00	77.764,95	77.764,95	72.764,95	0,00
19.9.0.00.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	22.637.200,00	2.313.937,44	2.313.937,44	0,00	20.323.262,56
19.9.9.0.00.0.00.00 - Outras Receitas	22.637.200,00	2.313.937,44	2.313.937,44	0,00	20.323.262,56

26



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

Balanço da Recota (Comparativo orçado/arrecadado (Líquido))

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (LAGES - LAGESPREV)

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [Valor]; "310"; Entidade: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (LAGES - LAGESPREV)"; Tipo de Período: A; Mes/Ano: 01; Mês/Fim: 12; Listar recursos e despesas: S; Listar naturezas contábeis: S; Colunas: Q; Tipo de impressão: 102x15; Demais filtros: Desativados; Atualização: N; Versão: 27 de 21/07/2021 21:43:31

Página: 2 / 3

Data: 28/07/2021

Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Titulos	Orçada	Arrecadada		Diferenças	
		No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.9.0.99.1.9.50.00.00 - Outras Receitas - Primárias	22.637.200,00	2.313.937,44	2.313.937,44	0,00	20.322.262,56
1.9.0.99.1.1.99.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	17.687.200,00	2.304.650,16	2.304.650,16	0,00	15.382.549,84
1.9.0.99.1.1.06.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	17.650.000,00	2.304.513,16	2.304.513,16	0,00	15.345.486,84
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	17.650.000,00	2.304.513,16	2.304.513,16	0,00	15.345.486,84
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Principal	37.200,00	137,00	137,00	0,00	37.063,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	37.200,00	137,00	137,00	0,00	37.063,00
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.950.000,00	9.287,28	9.287,28	0,00	4.940.712,72
1.9.9.0.99.1.3.99.00.00 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	4.950.000,00	9.287,28	9.287,28	0,00	4.940.712,72
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	4.950.000,00	9.287,28	9.287,28	0,00	4.940.712,72
7.0.0.0.0.0.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.760.000,00	35.482.404,34	35.482.404,34	20.722.404,34	0,00
7.2.0.0.0.0.00.00.00 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.760.000,00	35.482.404,34	35.482.404,34	20.722.404,34	0,00
7.2.1.0.0.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.760.000,00	35.482.404,34	35.482.404,34	20.722.404,34	0,00
7.2.1.8.0.0.0.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	14.760.000,00	35.482.404,34	35.482.404,34	20.722.404,34	0,00
7.2.1.8.0.1.0.00.00.00 - Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	878.249,57	878.249,57	878.249,57	0,00
7.2.1.8.0.1.1.00.00.00 - Contribuições Intra Orçamentárias	0,00	878.249,57	878.249,57	878.249,57	0,00
7.2.1.8.0.1.1.02.00.00 - Taxa de Administração do RPPS	0,00	878.249,57	878.249,57	878.249,57	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	4.100,26	4.100,26	4.100,26	0,00
0.1.03.0025.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	2.050,13	2.050,13	2.050,13	0,00
0.1.75.0000.0000 - Taxa de Administração da RPPS	0,00	872.099,18	872.099,18	872.099,18	0,00
7.2.1.8.0.3.0.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Específico de ESTAD/MUN	14.760.000,00	21.547.955,69	21.547.955,69	6.787.955,69	0,00
7.2.1.8.0.3.1.0.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Alvo	14.760.000,00	21.547.955,69	21.547.955,69	6.787.955,69	0,00
7.2.1.8.0.3.1.1.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - Servidor Civil - Alvo Principal	14.760.000,00	21.547.955,69	21.547.955,69	6.787.955,69	0,00
7.2.1.8.0.3.1.1.01.00.00 - Contrib. Pátr. Serv. Ativo Civil-Intra Orçam.	14.760.000,00	21.547.955,69	21.547.955,69	6.787.955,69	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	14.760.000,00	21.547.955,69	21.547.955,69	6.787.955,69	0,00
7.2.1.8.0.4.0.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parlamentares - Servidor Civil Ativo	0,00	13.056.199,08	13.056.199,08	13.056.199,08	0,00
7.2.1.8.0.4.1.00.00.00 - CPSSS Patronal - Parlamentares - Servidor Civil Ativo	0,00	13.056.199,08	13.056.199,08	13.056.199,08	0,00
7.2.1.8.0.4.1.1.00.00.00 - Lages Previ - Parlamentares - Servidor Civil Ativo	0,00	13.056.199,08	13.056.199,08	13.056.199,08	0,00
0.1.03.0011.0000 - Contribuição ao RPPS	0,00	13.056.199,08	13.056.199,08	13.056.199,08	0,00
Total:	63.508.700,00	\$3.844.381,15	\$3.844.381,15	20.805.999,97	38.585.815,82

• Balanço da Despesa – Saldo da despesa



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LAGES

Balanço da Despesa (Saldo despesa)

ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (LAGES - LAGESPREV)

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidades: [Valor]; "310"; Entidade: "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (LAGES - LAGESPREV)"; 1.ListItem despesas por: O_NF; Organograma: [Valor]; "23007"; descrição: "23007 LAGESPREV - FUNDO FINANCEIRO"]; Tipo de Período: ATE; Mes: 12; Colunas: SD - Versão: 22 de 04/01/2021 11:01:14

Página: 1 / 1

Data de emissão: 28/07/2021

Exercício de 2020

Além o mês: 12

Organograma Nível 1	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Bloqueado	Empenhado	Saldo
23.000 - LAGESPREV - FUNDO FINANCEIRO	63.706.700,00	71.091.700,00	0,00	69.472.449,35	1.619.250,65
	63.706.700,00	71.091.700,00	0,00	69.472.449,35	1.619.250,65
Total Geral:	63.706.700,00	71.091.700,00	0,00	69.472.449,35	1.619.250,65

Lages, 28/07/2021



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 1 / 2
Data: 28/07/2021
Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidade: [{"Valor": "310", "Descrição": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"}]; Tipo de Período: A; Mês Início: 01; Despesa L: Nível Natureza; T: Mês Fim: 12;
Enviar Relatório para o Transparência Fly; N - Versão: 25 de 07/07/2021 17:56:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldo
			No Período	Até o Período	
ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI					
23.001 - LAGESPREV - FUNDO FINANCEIRO	63.706.700,00	71.091.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.619.863,15
23.001.28 - ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.28.846.0 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
28.846.0.2652 - PRECATORIOS - LAGES PREVI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
23.001.09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.656.700,00	71.041.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.569.863,15
23.001.09.272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	63.656.700,00	71.041.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.569.863,15
23.001.09.272.20 - PREVIDÊNCIA PRÓPRIA	63.656.700,00	71.041.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.569.863,15
09.272.20.2650 - MANUTENÇÃO DO LAGESPREVI - FUNDO FINANCEIRO	656.700,00	1.831.700,00	616.436,36	616.436,36	1.215.263,64
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	1.475.000,00	400.827,32	400.827,32	1.074.172,68
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	300.000,00	1.475.000,00	400.827,32	400.827,32	1.074.172,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	300.000,00	213.936,24	213.936,24	86.063,76
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	300.000,00	300.000,00	213.936,24	213.936,24	86.063,76
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	56.700,00	56.700,00	1.672,80	1.672,80	55.027,20
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	56.700,00	56.700,00	1.672,80	1.672,80	55.027,20
09.272.20.2651 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS - FUNDO FINANCEIRO	63.000.000,00	69.210.000,00	68.855.400,49	68.855.400,49	354.599,51
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000.000,00	69.210.000,00	68.855.400,49	68.855.400,49	354.599,51
0.1.03.0011.0000 - CONTRIBUIÇÃO AO RPPS	63.000.000,00	69.210.000,00	68.855.400,49	68.855.400,49	354.599,51
Total Entidade:	63.706.700,00	71.091.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.619.863,15



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LAGES

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11
ENTIDADE(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI

Página: 2 / 2
Data: 28/07/2021
Exercício de 2020

Período de: Janeiro à Dezembro

Parâmetros: Exercício: 2020; Consolidado: N; Entidade: [{"Valor": "310", "Descrição": "INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI"}]; Tipo de Período: A; Mês Início: 01; Despesa L: Nível Natureza; T: Mês Fim: 12;
Enviar Relatório para o Transparência Fly; N - Versão: 25 de 07/07/2021 17:56:15

Especificações	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesa Liquidada		Saldo
			No Período	Até o Período	
Total Geral:					
Lages,	63.706.700,00	71.091.700,00	69.471.836,85	69.471.836,85	1.619.863,15

Folha Sistema Contabil - Beta Sistemas Unidade Responsável: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNIC. LAGES - LAGESPREVI Emissão: 28/07/2021 às 09:54:38
Nºfolha: ErjGqMwz

• **CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Todos os contratos em vigor na autarquia estão sendo fiscalizados pelos respectivos gestores, os quais acompanham e verificaram a execução, prazos e valores de pagamento. Os contratos, bem como as execuções contratualas, são informados no Portal de Transparência do Município.

• **CONTRATOS VIGENTES DE LICITAÇÕES ANTERIORES:**



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

No ano de 2020, a autarquia realizou 3 (três) licitações na modalidade dispensa de licitação para compras e serviços, e uma licitação na modalidade de pregão presencial sendo:

PROCESSO N°	CREDOR
01/2020	COPPINI & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de cessão de licença de uso do sistema de cálculo de aposentadoria e pensões para o LAGESPREVI.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2020	
VALOR: R\$ 3.680,00	
PRAZO: 29/04/2020 até 29/10/2020	

PROCESSO	CREDOR
N°02/2020	INSTITUTO DE CERTIFICACAO QUALIDADE BRASIL
OBJETO: Contratação de entidade certificadora, credenciada pela Secretaria de Previdência - SPREV, para o Instituto de Previdência do Município de Lages/SC - LAGESPREVI - conforme Art. 5 e Art. 6, inciso I, alínea "b" e inciso II do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portarias MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF n 557/2017)	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/09/2020	
VALOR: R\$ 9.160,00	
PRAZO: 02/09/2020 até 02/09/2023	

PROCESSO	CREDOR
N°03/2020	SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada, com a finalidade de prestar serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, bem como disponibilizar sistema eletrônico de gerenciamento da carteira de investimentos, sendo capacitada a realizar diagnóstico da carteira de investimentos, assessorar na elaboração e aplicação da política de investimento, assessorar e subsidiar os gestores e conselheiros nos assuntos relacionados ao mercado financeiro, executar avaliação de risco dos ativos	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2020	
VALOR: R\$ 46.800,00	
PRAZO: 05/11/2020 até 05/11/2021	



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO E CONTROLADORIA INTERNA

PROCESSO	CREDOR
Nº04/2020	LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de gestão e avaliação atuarial para o LagesPrev.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/11/2020
VALOR: R\$ 16.800,00
PRAZO: 23/11/2020 até 22/05/2021

CONTRATO N°	CREDOR
02/2020	COPPINI & CIA LTDA

OBJETO: Contratação de Empresa para Cessão de Licença de uso de Sistema de Cálculo de Aposentadorias e Pensões para o LagesPrev.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2020
VALOR: R\$ 7.350,00
PRAZO: 24/06/2020 até 24/06/2021

Porém, há contratos vigentes de licitações anteriores, sendo:

CONTRATO N°	CREDOR
02/2017	Marli Araldi Sommariva

OBJETO: Locação de Imóvel destinado à instalação da Sede Administrativa do Instituto de Previdência do Município de Lages - LAGESPREVI, em conformidade com as especificações prescritas no Anexo II - Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste edital.
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017
VALOR: R\$ 35.184,00
PRAZO: 02/08/2017 até 02/08/2021

CONTRATO N°	CREDOR
01/2015	SMI PRIME - Consultoria de Investimentos Ltda.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de assessoria em relação ao mercado financeiro.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015
VALOR: R\$ 40.200,00
PRAZO: 18/08/2015 a 11/08/2020



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

CONTRATO N°	CREDOR
01/2016 Termo Aditivo 3	CSM - CONSULTORIA E SEGURIDADE MUNICIPAL SOCIEDADE
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, com a finalidade da prestação de serviços de consultoria técnica previdenciária e atuarial	
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2016	
VALOR: R\$118.800,00	
PRAZO: 01/06/2016 a 09/06/2020	

- **ALMOXARIFADO**

Foi certificada a conformidade do almoxarifado: emissão de requisições e estocagem dos materiais.

- **PATRIMÔNIO**

Com relação ao patrimônio o mesmo e de responsabilidade da Diretoria de Contabilidade e Patrimônio da Prefeitura do Município, o inventário é feito anualmente.

Decreto nº 17.734 de 07 de outubro de 2019 dispõe sobre procedimentos relacionados ao inventário anual dos bens móveis do patrimônio público municipal e dá outras providencias.

- **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

Planejamento estratégico não será realizado, apenas o plano de ação anual para 2021.

- **CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS**

A Unidade Jurídica do Lagesprevi é responsável por todas as situações que têm repercussão no mundo jurídico, possuindo atuação nos processos judiciais e Tribunal de Contas, nos processos administrativos, na elaboração de normativas e representação da Autarquia em assuntos de sua área de competência.



Município de Lages

Estado de Santa Catarina

Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110

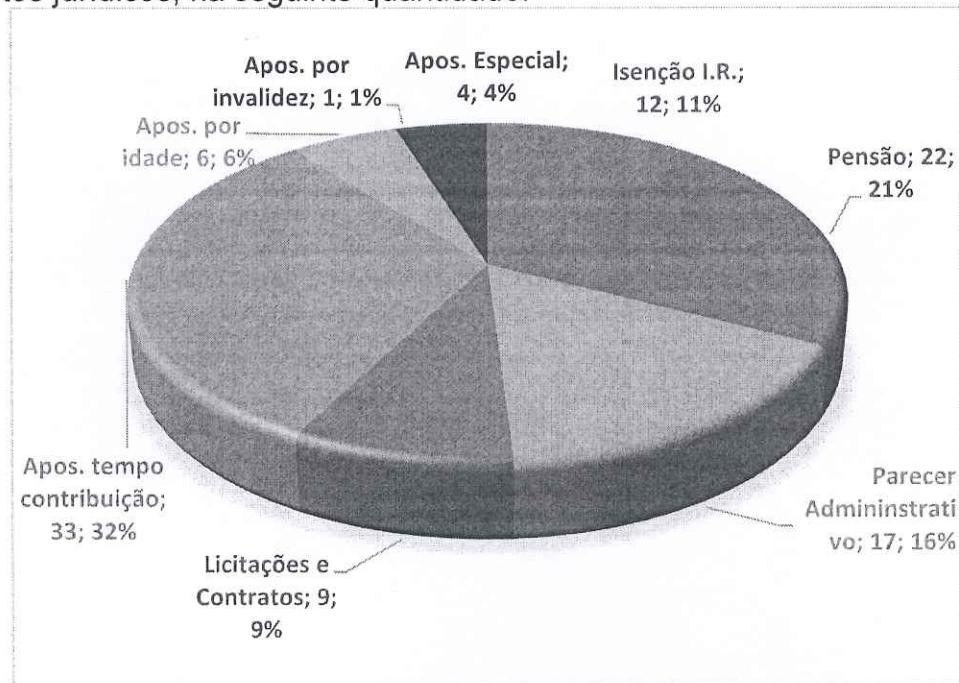
CNPJ. 82.777.301/0001-90

AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

A Procuradora Jurídica responsável é a Dra. Mariana Köche Mattos Buttendorf.

• MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

No que tange aos processos administrativos, foram emitidos no total 104 (cento e quatro) pareceres que abrangem diversos assuntos, dentre eles, contratos e licitações, pensões por morte, aposentadorias por tempo de contribuição, idade, especial e invalidez, pedidos de isenção de IR, entre outros assuntos jurídicos, na seguinte quantidade:



• ATENDIMENTO

A Diretoria de Benefícios Previdenciários realiza em sua maioria atendimentos relacionados à requerimento, concessão e simulação de aposentadoria, recadastramento de aposentados e pensionistas, orientações gerais sobre o departamento.

O atendimento presencial geralmente é realizado com agendamento prévio. Além do atendimento presencial e via telefone, o Instituto disponibiliza ao segurado a Cartilha da Previdência Municipal.

Os atendimentos presenciais respeitaram as medidas de segurança impostas em virtude da pandemia.



Município de Lages
Estado de Santa Catarina
Rua Benjamin Constant, 28 Sala 70 7º Andar - Centro - 88501-110
CNPJ. 82.777.301/0001-90
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO E CONTROLADORIA INTERNA

• **TRANSPARÊNCIA**

As informações e orientações referente ao Instituto são encontradas na página Oficial no endereço <https://www.lagesprevi.sc.gov.br/>.

▪ **PRÓ-GESTÃO**

O Pró-Gestão RPPS foi criado para incentivar os RPPS a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, de forma a proporcionar maior controle dos seus ativos e passivos e a conferir mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

• **PARECER CONCLUSIVO**

Diante de todo o apurado durante o semestre, respeitando as limitações imposta pela pandemia, as ações desenvolvidas pela Diretoria e Controladoria Interna não detectaram erros ou vícios formais, concluindo pela regularidade dos procedimentos no semestre aferido.

Assim, concluímos pela regularidade dos procedimentos realizados pelo Instituto de Previdência de Lages – LagesPreví no 1º semestre de 2020.

Outrossim, esclarecemos que todas as informações contidas neste relatório foram repassadas pelo Instituto de Previdência do Município de Lages– Lagesprevi.

Lages, 10 de novembro de 2021


AYRTON TADEU WEBBER XAVIER
AUDITOR GERAL E CONTROLADOR INTERNO


PAULA CRISTINA P. GRANZOTTO
DIRETORA DE CONTROLADORIA